



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

## **Relatório do Comité Executivo do CC Sul 15 de fevereiro de 2018 - Paris**

Aurelio Bilbao agradeceu aos Membros pela sua participação e, desde já, aos intérpretes, pelo apoio demonstrado ao longo da reunião. Em seguida, mencionou os canais de tradução.

É realçado que o CC Sul, cujo funcionamento ainda está a meio gás, recuperará o seu ritmo habitual nos diálogos e as negociações, logo que se concretizar o recrutamento do(a) encarregado(a) de missão.

Serge Larzabal saudou a presença do Subdiretor das Pescas Marítimas e da Aquicultura. Com vista a uma maior transparência relativamente ao atual processo de recrutamento do encarregado de missão do CC Sul, entre o Presidente e o Vice-Presidente do CC e os Membros do Comité Executivo, foi indicado que seis candidaturas tinham sido selecionadas, tendo dado lugar a entrevistas e sendo, por fim, apuradas duas. A escolha definitiva ocorrerá em breve, para uma entrada em funções antes do final do primeiro trimestre de 2018, possibilitando assim a presença do(a) encarregado(a) de missão contratado(a) nas reuniões de abril.

### **Validação do Relatório da Última Reunião e da Ordem do Dia**

Na ausência de observações por parte dos participantes, o Relatório do Comité Executivo de 25 de outubro de 2017 bem como a Ordem do Dia são validados.

### **Notícias Comunitárias:**

#### **➤ Acordo ICCAT-UE**

É procedido a uma breve apresentação do acordo e das recomendações da ICCAT referentes a quatro espécies ou grupo de espécies. É, nomeadamente, especificado que:

- No caso do atum rabilho, o quadro de gestão permanece inalterado: A saída do plano de reconstituição atual em proveito de um plano de gestão não resultou. O TAC 2018 foi estabelecido em 28 200 toneladas, entre as quais 15 850 toneladas para a UE, sendo progressivamente levado para 36 000 toneladas em 2020. Certas partes contratantes reivindicaram e obtiveram um melhor acesso ao TAC, tendo assim influenciado a evolução da sua chave de repartição;

- No caso do Atum voador do Atlântico Norte, a ICCAT aprovou uma nova regra de controlo da exploração. Para os três anos do período 2018-2020, o TAC foi estabelecido em 33 600 toneladas, devendo proporcionar uma maior estabilidade ao setor. A quota da UE é levada para 25 861 toneladas para esse período.

Está disponível junto do Secretariado do CC Sul uma nota de síntese relativa ao novo acordo ICCAT-UE, sobre as evoluções em termos de gestão dessas duas espécies e dos atuns tropicais bem como a situação do plano de reconstituição do tubarão-anequim.

#### **➤ Obrigação de Desembarque (OD)**

São apresentadas as principais informações decorrentes das reuniões do Grupo de Estados Membros das Águas Ocidentais do Sul (**GEM-AOS**) que tiveram lugar em Madrid nos dias 25 de janeiro e 27 de fevereiro de 2018.

O GEM das Águas Ocidentais do Norte (**AON**) considera que apenas as espécies referidas na lista das pescarias do Artigo 15 da PCP devem ser abrangidas pela OD em 2019. Esta interpretação, que não é



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

partilhada pelos outros GEM, levanta diferentes questões em termos de controlo da implementação da OD, devendo ser analisada pela CE, que pretende que o trabalho dos CCs e dos EMs seja prosseguido, na perspetiva de uma aplicação da OD a todas as espécies em 2019.

Se a OD deve abranger todas as espécies, várias interrogações permanecem, nomeadamente, relativamente a:

- As condições nas quais seria possível uma aplicação transparente e homogénea em todas as águas da flexibilidade interespecífica;
- As possibilidades de melhoria da seletividade das artes de pesca, o que implica levar a cabo novos estudos num contexto limitado pelo calendário e as dificuldades de acesso ao FEAMP, apesar de o orçamento dedicado ao instrumento financeiro ainda ser subutilizado;
- As vias de valorização dos produtos a desembarcar, impróprios ao consumo humano e a criação de novos mercados à qual se opõem certos intervenientes. A elaboração de uma lista das saídas potenciais de cada produto constitui, por esse motivo, uma primeira etapa interessante;
- As possibilidades de alteração da estabilidade relativa para as rejeições de determinadas espécies, podendo estas limitar-se, mediante recomendação científica, às unidades populacionais saudáveis e as possibilidades de criação de conjuntos de quota(s);
- O cálculo e a gestão das quotas *top-up* e as alternativas ou adaptações possíveis do sistema de fixação dos TACs e quotas.

Sendo a perspetiva de um adiamento de entrega do projeto de Plano Rejeições impossível de contemplar, segundo a CE, o GEM-AOS pediu ao CC Sul para este identificar o quanto antes os novos pedidos de isenções. Deve ser estabelecida uma lista dos trabalhos empreendidos sobre as condições de sobrevivência das capturas indesejadas das AOS e foi realçado o interesse de uma ferramenta equivalente à *Choke Mitigation Tool (CMT)* elaborada para as AON e adaptada às AOS. Para além disso, os EMs defenderam a necessidade de certificar-se doravante do cumprimento da OD e da implementação exaustiva das medidas de controlo previstas para tal.

É indicado que duas novas reuniões do GEM-AOS e duas reuniões do Grupo de alto nível devem ter lugar antes do final de maio, data em que a recomendação conjunta deverá ser enviada, de modo a permitir a validação pelo Conselho da lista das isenções antes do final de 2018 e a entrada em vigor do Plano Rejeições a 1 de janeiro de 2019.

Deste modo, é proposto constituir um Grupo de Trabalho (GT) do CC Sul para pôr em destaque todas as dificuldades que uma aplicação completa da OD poderia gerar e definir as melhores soluções para as superar.

Segundo Pascale Colson, a interpretação do Artigo 15 da PCP defendida pelo CC AON está errada e a OD deve, sim, aplicar-se a todas as espécies. Com vista a corrigir a situação evidenciada no seguimento do seminário de 15 de novembro de 2017 (problemas decorrentes das *choke species*, prosseguimento das rejeições para o mar, poucos progressos concretos em termos de seletividade), a CE propôs aprofundar a reflexão em torno das soluções constituídas, nomeadamente, pelas isenções e as flexibilidades. Este exercício depara-se, contudo, com a ausência de dados suficientes no caso de muitas pescarias. A elaboração da CMT para as AOS deve permitir identificar e intervir nas mais complexas situações.

Seguiu-se uma discussão aberta, durante a qual, os membros:

- Lamentaram a ausência de resposta às questões ou de tomada em consideração por parte da CE das propostas emitidas, apontaram as deficiências de governação da CE com este dossiê e lembraram o contexto difícil em que se inscreve este plano de ação (Brexit, ausência de plano de gestão, rigidez do dispositivo de TAC e quotas, questionamento da regionalização, etc.);





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

- Lamentaram a falta de investimento e de resultados concretos com este dossiê a menos de um ano do prazo, acharam que os Planos Rejeições constituíam meras listas de isenções que não introduziram melhorias relevantes e consideraram que as soluções propostas pelo Artigo 15 da PCP foram, por vezes, excluídas com demasiada rapidez;
- Recordaram, pelo contrário, o considerável trabalho de reflexão levado a cabo pelas instâncias do CC Sul com este dossiê desde 2015, e citaram vários exemplos de estudos técnicos justificando a aplicação de isenções nas AOS, que resultaram na instauração de medidas regulamentares;
- Consideraram que a possibilidade de alteração da estabilidade relativa, introduzida pela OD, era, no entanto, contrária aos princípios básicos da PCP;
- Propuseram que o CC Sul elaborasse uma lista dos usos e das saídas a contemplar para cada produto desembarcado, impróprio ao consumo humano;
- Acordaram que era necessário identificar, nos prazos previstos, as espécies mais problemáticas e propor no caso de cada uma, no âmbito do GT, soluções realistas e aceitáveis para a profissão e cumpridoras dos objetivos da PCP.

Philippe de Lambert des Granges recordou o investimento de França com este dossiê, participando em quatro grupos de alto nível, confirmou o atraso na aplicação das obrigações e considerou que a interpretação do Artigo 15 da PCP dada pelo CC AON tinha a sua razão de ser, pelo que devia ser analisada com atenção. Declarou-se favorável a uma implementação pragmática da OD, ou seja, aceitável e útil para a profissão e para as partes interessadas, mas também controlável e que contribua tanto para a sustentabilidade das unidades populacionais como para o equilíbrio socioeconómico das pescarias.

A seguir às discussões, é decidido criar um grupo de trabalho ao qual as principais estruturas científicas estariam associadas. Este GT poderia reunir-se já no mês de março, ou seja, logo a seguir à publicação da CMT para as AOS preparada pela AZTI.

### ➤ **Medidas Técnicas**

É indicado que o compromisso de regulamento do Parlamento Europeu, cujo conteúdo acabou de ser validado não leva em consideração todas as propostas da profissão. O texto teria, caso fosse aplicado sem qualquer modificação, um impacto sobre as pescarias, podendo, por vezes, causar um risco de aumento das rejeições. Na perspetiva da reunião tripartida que terá lugar em meados de março de 2018 sob a presidência búlgara, tanto o Conselho como o Parlamento identificam atualmente as suas prioridades respetivas de negociação, com base no compromisso que cada instituição estabeleceu. Nesta fase, o resultado das negociações é incerto, há uma autêntica vontade de chegar a um acordo antes do final do mês de junho. A CE defenderá, por sua vez, a sua proposta de regulamento inicial.

As discussões acerca do posicionamento do CC Sul neste contexto deram azo, face ao calendário, à análise e à atualização do parecer nº110 do CC Sul com base nas propostas transmitidas rapidamente pelos membros e em especial pelas ONGE que não participaram na redação deste documento de posicionamento.

### ➤ **Plano de Gestão das Águas Ocidentais (PGA0)**

Pascale Colson explicou que o projeto de plano de gestão estava redigido e seria adotado pela CE em finais de março e difundido em inícios de abril. Tendo em conta os momentos relevantes relacionados com o Brexit e o mandato dos parlamentares europeus, este plano tanto abrange as pescarias demersais das AOS como das AON. Está elaborado segundo o modelo dos planos adotados ou que estão a ser discutidos para o mar Báltico e o mar do Norte. Aquando da sua publicação, os CCs poderão



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

dirigir à CE as suas reclamações, e, em especial, manifestar a sua vontade de regressar a um corte regional do perímetro do plano.

Vários membros lamentaram que a proposta de plano não respeitasse as aspirações à regionalização defendidas pelos CCs e que os planos de ação relativos à OD e ao plano de gestão estivessem divididos, expressando ainda o seu pessimismo quanto ao teor geral do projeto. Para além disso, observaram que o Brexit constituía o argumento principal da CE para fixar o quadro de trabalho sobre o PGO mas não podia ser usado para abrandar a implementação da OD. Recordaram o trabalho preparatório e prospetivo significativo efetuado pelo CC Sul com esse dossiê, a necessidade de uma tomada em consideração das condicionantes socioeconómicas das pescarias, tal como apresentada no Parecer n.º103 do CC Sul, e as incertezas persistentes quanto à utilização dos escalões de mortalidade segundo o RMD. Também é mencionada a ferramenta de auxílio à decisão socioeconómica com vista à elaboração do plano de gestão do Golfo da Biscaia desenvolvido pela AGLIA para o CC Sul.

### **Projeto de Parecer sobre as Instalações Eólicas no Mar**

Francisco Portela Rosa apresentou a situação com a qual as frotas locais portuguesas de Viana do Castelo, Póvoa de Varzim e Vila do Conde estão atualmente confrontadas e que justifica a redação do projeto de parecer enviado para a preparação da reunião: Apesar dos pedidos reiterados da profissão, nenhuma consulta ao setor, nem por parte do responsável nem por parte dos serviços públicos, foi organizada durante as etapas que antecedem a validação de um projeto de instalação eólico no mar - estando no entanto este, previsto em zonas históricas de pesca. Apesar deste contexto, os pedidos de apoio financeiro dos promotores junto da Europa, e, logo, o apoio da própria UE para um tal projeto, foram concedidos. O projeto de parecer não tem por objeto opor-se a tais implantações, mas sim apenas lembrar a necessidade para os intervenientes da pesca, de serem obrigatoriamente consultados antes da elaboração de projetos deste tipo.

Os membros apoiaram unanimemente a iniciativa portuguesa, emitindo contudo, os seguintes comentários e ressalvas:

- A pesca profissional, interveniente histórico do meio marítimo, deve ser estreitamente associada à elaboração e ao desenvolvimento de projetos eólicos no mar. Para tal, é legítima a redação de um parecer do CC Sul;
- A pesca profissional não pode opor-se ao desenvolvimento dos outros usos do domínio marítimo e aos objetivos europeus do "Crescimento azul";
- O parecer do CC Sul não deve ser redigido sob o único prisma do caso encontrado em Portugal e sim abranger todos os usos, entre os quais as energias marinhas renováveis e todas as situações cruzadas à escala da zona de competência do CC;
- A formulação do projeto de parecer deve ser revista, nomeadamente para tornar a mensagem mais branda.

Na sequência das discussões, os membros são convidados a comunicar as suas propostas para complemento e modificação do projeto de parecer.

### **Prioridades de Trabalho e Orçamento do CC Sul para 2018**

As prioridades de trabalho propostas para 2018 apresentam pouca evolução em relação às adotadas para 2017. No respeitante à pesca recreativa, o exercício limitar-se-á doravante a observar o modo como o parecer n.º 112 sobre a gestão da pesca lúdica de 2017 será levado em consideração nas diferentes instâncias de discussão.



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

Serge Larzabal propôs adicionar à lista o assunto do futuro fundo europeu para a pesca que, apesar de destinado a entrar em aplicação somente após 2020, requer habitualmente um trabalho prévio de definição particularmente demorado e, aconselhou, por esse motivo, começar desde já a reflexão.

Pascale Colson defendeu esta proposta, indicando que a CE tinha há pouco convidado os CCs a pronunciarem-se sobre este dossiê, que os orçamentos do futuro instrumento financeiro seriam definidos em abril de 2018 e que a proposta da CE seria estabelecida e difundida antes de 2019.

O futuro fundo europeu para a pesca é adicionado à lista das prioridades de trabalho do CC para 2018.

Aurélie Drillet apresentou o orçamento previsional do CC Sul estabelecido a partir de 1 de abril e os recursos efetivos observados ou afetados, na presente data, designadamente pelos EMs. As rubricas de despesa são idênticas às dos exercícios anteriores. Um membro defendeu a necessidade de obter mais subsídios por parte dos EMs. O Comité Executivo validou o orçamento previsional, que será, por conseguinte, enviado à CE.

## **Funcionamento do CC Sul**

O ponto de situação sobre o recrutamento do(a) encarregado(a) de missão do CC Sul, previsto para esta parte da Ordem do Dia, foi tratado na abertura da reunião. Não foi emitida mais nenhuma observação. Para além das informações relativas ao orçamento 2018, abordadas no ponto anterior, é indicado que o balanço do exercício financeiro 2017 encerrava a 31 de março, não estando ainda, por esse motivo, disponível. Os membros foram convidados a enviar o mais rapidamente possível os seus pedidos de reembolso ao Secretariado do CC.

### ➤ **Gentleman Agreement (Acordo de Cavalheiros) sobre a Representação do CC Sul**

Este tópico faz eco ao pedido esclarecimento das questões de representação do CC Sul nas reuniões às quais é convidado. É explicado que a prioridade de representação compete ao Presidente e aos Vice-Presidentes, os quais, nesse quadro, defendem os pareceres e posicionamentos definidos pelo CC. Por uma questão de equidade, quando o número de assentos atribuído ao CC é limitado, a prática privilegia a participação de representantes dos diferentes grupos de interesse. A realidade também leva em consideração a temática das reuniões e das disponibilidades dos representantes.

Pretende-se que cinco assentos estejam reservados ao CC Sul nas reuniões do GEM AOS para que todas as famílias bem como o secretariado do CC possam ser devidamente representados.

Javier Lopez tinha-se oferecido para redigir um documento que formalizasse as prioridades de representação do CC Sul, pelo que um documento com as prioridades de representação do CC Sul será apresentado na próxima reunião.

### ➤ **Calendário de Trabalho 2018-2019**

Os membros do Comité Executivo são informados da organização dos próximos GT em meados de abril em Madrid, do próximo Comité Executivo em Lisboa em finais de maio e da próxima Assembleia Geral em Nantes em inícios de julho. Desconhecem-se, de momento, as datas e os locais das reuniões do segundo semestre de 2018.

É expresso um pedido de reunião do GT sobre a Sardenha Ibérica aquando das reuniões de meados de abril.



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE

+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu

www.ccr-s.eu

### ➤ **Método de Trabalho**

É proposto aos membros entrarem em contacto com os Presidentes dos GT se desejarem que determinados assuntos constem das ordens do dia dessas reuniões.

### **Questões diversas**

Na ausência de questões diversas, o Presidente Aurelio Bilbao agradeceu os membros e os convidados pela sua participação construtiva e declarou a reunião encerrada.



Région  
PAYS DE LA LOIRE

